

Câmara Municipal da Estância Balneária de Itanhaém ESTADO DE SÃO PAULO

AUTÓGRAFO Nº 70, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2024

<u>**AO**</u>

PROJETO DE LEI Nº 70, DE 2024.

"Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente, e dá outras providências."

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITANHAÉM DECRETA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado, nos termos do artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a abrir um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), para reforço das seguintes dotações constantes da Lei Orçamentária vigente:

03	INSTITUTO PREV. MUNICIPAL - ITAPRE	\mathbf{V}
03.01	INSTITUTO PREV. MUNICIPAL	- PLANO
	FINANCEIRO	
09.272.0018.2200	Despesas Previdenciárias	
20 3.1.90.01	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Ref. R\$	9.700.000,00
3.1.90.03	Pensões R\$	300.000,00
	TOTALR\$	10.000.000.00

Art. 2º O crédito adicional suplementar autorizado pelo artigo 1º será coberto, nos termos do disposto no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, com recursos provenientes da anulação, em igual valor, das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

03	INSTITUTO PREV. MUNICIPAL - ITAI	PRE	\mathbf{V}	
03.02	INSTITUTO PREV. MUNICIPAL	_	- PLA	ON
	PREVIDENCIÁRIO			
09.272.0018.2200	Despesas Previdenciárias			
1 3.1.90.01	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Ref.	R\$	5.000.000	,00
99.997.0018.9997	Reserva Previdenciária			
2 9.9.99.99	Reserva de Contingência	R\$	5.000.000	.00
	TOTAL	.R\$	10.000.000	.00





Câmara Municipal da Estância Balneária de Itanhaém ESTADO DE SÃO PAULO

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Itanhaém, 4 de dezembro de 2024.

FERNANDO DA SILVA XAVIER DE MIRANDA Presidente

LUCAS GABRIEL S. ABBASI Primeiro-Secretário ARLINDO DOS SANTOS MARTINS Segundo-Secretário

Processo eletrônico sob nº 2.517/2024. Projeto de Lei nº 70/2024, de autoria do Executivo.

Ana Marcia Muniz Diretora Parlamentar

